



Número: **0001288-15.2018.4.03.6181**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **6ª Vara Criminal Federal de São Paulo**

Última distribuição : **30/01/2018**

Assuntos: **Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional**

Objeto do processo: **META 2**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)			
THIAGO AUDI (REU)		TATIANA COUTINHO PITTA (ADVOGADO)	
JULIO CESAR COSTA GOMES (REU)		VICTOR DOS SANTOS LOPES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28632 8451	08/05/2023 18:47	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0001288-15.2018.4.03.6181 / 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: THIAGO AUDI, JULIO CESAR COSTA GOMES

Advogado do(a) REU: TATIANA COUTINHO PITTA - RJ133084

Advogado do(a) REU: VICTOR DOS SANTOS LOPES - SP401052

**EDITAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEXTA VARA CRIMINAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC. . .

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a AÇÃO CRIMINAL Nº 0001288-15.2018.4.03.6181, que a Justiça Pública move contra, entre outro, JULIO CESAR COSTA GOMES, brasileiro, filho de Elvécio Rodrigues Gomes e Neuma Silva Costa, nascido aos 11/03/1973, natural de São Bernardo do Campo/SP, inscrito no CPF sob o n.º 126.863.778-52, com os seguintes endereços nos autos: Rua Sabiá, 360, Condomínio Porto Atibaia, Atibaia/SP; Rua 1926, 102, apto 302, centro, CEP: 88330-000, Balneário Camboriú/SC; Rua Alvorada, 1009, Ap. 604B, Vila Olímpia, CEP: 04550-004, São Paulo/SP, Rua João Francisco dos Santos, 20, bairro Pioneiros, apto 1801 do Edifício Bellas Artes, Balneário Camboriú/SC, CEP 88331-120; e Rua 1542, n.º 55, apartamento 302, CEP: 88330-503, Balneário Camboriú/SC. Denunciado em 27/02/2018, como incurso nas penas dos arts. 5º e 16 c/c art. 1º, parágrafo único, I, da Lei n.º 7.492/86. Denúncia recebida em 02/04/2018 por fatos praticados estampados nos artigos 5º e 16 da Lei n.º 7.492/1986. O réu foi CITADO PESSOALMENTE em 23/10/2018 e não mais compareceu aos atos do processo. E, como não tem sido possível intimar o réu pessoalmente nos endereços constantes nos autos, conforme certificado pelos Oficiais de Justiça, pelo presente INTIMA o denunciado para que constitua novo advogado nos autos desta Ação penal, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista a renúncia do advogado constituído Dr. Victor dos Santos Lopes, sob pena de lhe ser nomeado Defensor Público Federal. CIENTIFICA o réu de que, expirado o prazo legal sem manifestação, este Juízo nomeará a Defensoria Pública da União para que atue em sua defesa; CIENTIFICA o réu de que deverá acompanhar a presente ação penal em todos os seus termos e atos até a sentença final, de acordo com o artigo 367 do Código de Processo Penal: “O processo seguirá sem a presença do(a) acusado(a) que, citado(a) ou intimado(a) pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo”. E, para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do réu, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial, com fundamento no artigo 361 do Código de Processo Penal e Súmula 366 do S.T.F..

*(assinado eletronicamente)*

**DIEGO PAES MOREIRA**

Juiz Federal Substituto

